

PORTARIA Nº 403/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE DESLIG.
001	EMANOELLY RITA LIMA CORDEIRO	RECEPCIONISTA	138.498.044-02	01/05/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 02/06/23

Responsável